



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 19/2025

Concede diária ao Vereador (PRESIDENTE) que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

R E S O L V E:

1 – Conceder ao Srº **SIDNEY TELES DE MENEZES**, portador do CPF sob o nº **XXX.240.744-XX**, Ocupante do cargo de PRESIDENTE, ^{1/2} (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para Custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO A CIDADE DE NATAL/RN, no dia 06 de fevereiro de 2025, com destino a FECAM/RN e ao ITEP, para tratar de assuntos de interesses da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel//RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 05 de fevereiro de 2025.

Publique-se;
Pague-se.

Kenia Costa Farias de Macedo
Diretora Geral